

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 171/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

OBJETO: Reparo de Rádios MDS.

CONTRATADA: AGORA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO S.AVALOR: R\$ 11.482,41 (onze mil, quatrocentos e oitenta e dois Reais e quarenta e um centavos).

PRAZO: O prazo global para execução do(s) fornecimento(s) será de até **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de sua assinatura e respectiva publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE - RLC, ART. 116 CAPUT E INCISO I
Protocolo n.º 2022.007627

Vitória/ES, 20 de outubro de 2022

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DIRETOR OPERACIONAL

Protocolo 955164

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2022

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL.

CT 216/2022

CONTRATADA: CONSÓRCIO ESTRUTURAL RNS.
VALOR: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF: Edital de Licitação nº 001/2022

Processo nº: 2021.014622

CidadES: 2022.500E1600006.01.0022

Vitória, 18 de outubro de 2022

Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente

Protocolo 955209

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 217/2022 e 218/2022

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE (PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA).

LOTE 01:

CONTRATADA: ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

VALOR: R\$ 128.890,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e noventa reais).

LOTE 02:

CONTRATADA: ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

VALOR: R\$ 42.862,20 (quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022

PROTOCOLO Nº 2022.007782

ID CidadES: 2022.500E1600006.01.0088

Vitória, 24 de outubro de 2022

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 955217

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 176/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA

OBJETO:

1.1 Por este instrumento, em decorrência de erro material, rerratifica-se o prazo contratual prorrogado pelo Termo Aditivo Nº 04:

Onde se lê: • Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por 239 (duzentos e trinta e nove), contados a partir 07/06/2022 com término em 01/02/2023. • Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por 207 (duzentos e sete dias), a contar de 29/11/2022 com término previsto para 31/12/2022.

Lê-se: • Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por 207 (duzentos e sete) dias, Contrato nº 176/2019 Termo Aditivo nº 05 Página 2 de 2 contados a partir 07/06/2022 com término em 31/12/2022. • Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por 239 (duzentos e trinta e nove) dias, a contar de 06/05/2022 com término previsto para 31/12/2022. 2.1 Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada.

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2022.007510

Vitória/ES, 20 de outubro de 2022

RÓGER PUZIOL AMARAL

GERENTE DE ENGENHARIA DE SERVIÇOS
DA CESAN

Protocolo xxxxx

Protocolo 955165

MUNICÍPIO - RESUMO DE CONVENIO Nº PRO-RURAL/11/2022

CONVENIENTES: Município de Marechal Floriano-ES e Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: Cooperação entre a CESAN e o Município de Marechal Floriano para entrega de infraestrutura após a conclusão das obras e serviços de recuperação e melhorias, realizadas através do Contrato 333/2021, bem como a regulação das atividades relativas à operacionalização, manutenção e administração do(s) sistema(s) de Tratamento e Abastecimento de Água da(s) Localidade(s) Bom Jesus, Santa Maria de Marechal, Araguaia, Vila Schunk, em parceria entre a CESAN, o Município e a(s) Comunidade(s) Beneficiada(s).

PRAZO: 05 (cinco) anos.

REF. Processos Nº:

2022.013008, 2022.016574

Vitória, 24 de outubro de 2022

CARLOS AURÉLIO LINHALIS

Diretor presidente da CESAN

Protocolo 955310